PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

São Sebastião do Rio Verde, 08 de fevereiro de 2017.

Ofício nº. 039/2017.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Serviço: Gabinete do Prefeito.

Excelentíssima Senhora Presidente,

É com elevada estima e consideração que o Chefe do Executivo Municipal, dirige-se a essa alta Presidência para submeter-se a apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que busca revogar a Lei 768/2006 de 15 de agosto de 2006 que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação Casa de Saúde São Sebastião.

O presente projeto visa revogar a subvenção social à Associação Casa de Saúde São Sebastião.

Atenciosamente.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

Exma. Srª.
Vereadora Edneia Guimarães Lobo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Thomaz Constâncio, nº. 417
São Sebastião do Rio Verde – MG
CEP: 37.467-000

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 015
HORA 9:30 DATA 10/02/2017
RESPONSÁVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 004/2017.

Revoga Lei nº 768/2006 de 15 de agosto de 2006, que Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Financeiro à Associação Casa de Saúde São Sebastião, e contém outras providencias.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, decreta:

Art. 1º - Revoga-se **integralmente** a Lei 768/2006 de 15 de agosto de 2006 que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação Casa de Saúde São Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 08 de fevereiro de 2017.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal